DECRETO Nº 8.792, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre as nomeações de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para exercerem os respectivos cargos, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, as candidatas listadas abaixo, classificados no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de Julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
CARGO: FISIOTERAPEUTA	
ALESSANDRA SOUZA LOPES	4º
PAULA OSAKI RODRIGUES QUEIROZ	5º

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	9º
MÁRCIA MARIA DA COSTA	10º
CRISTINA AUXILIADORA DA SILVA	11º

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
CARGO: LABORISTA	
BRENDA PAMPLONA SAMPAIO	3º
GIOVANA RODRIGUES BARBOSA	4º
RENATA SALVINO QUEIROZ	5º

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
CARGO: COZINHEIRO	
FABIANA DE FREITAS SOUZA	26º
CLEIDE DE MELO RIBEIRO	27º

Art. 2º As candidatas nomeadas deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Iturama–MG, 18 de fevereiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

24 / 02 / 2025.

_____.